



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 52/2022**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO NA CRECHE PETRONELLA LAUVERS GUILHERME, EM SÃO JOÃO DE GARRAÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora 1ª Vice-Presidente, abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um anexo na Creche Petronella Lauvers Guilherme, em São João de Garrafão, neste município, mediante a demanda de vagas solicitadas.

A creche é um espaço assistido, para o cuidado de bebês e crianças, tendo a presença de pessoas responsáveis que administram a rotina da criança, promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor, com os devidos cuidados de higiene e bem-estar para cada criança.

Ressalta-se que muitos pais utilizam os serviços da creche, por não possuírem tempo suficiente para os cuidados com os bebês, por motivos diversos, deixando-os durante um determinado tempo conforme sua devida inscrição, para então busca-los. É na creche que o bebê tem suas refeições, a rotina de sono, banho, brincadeiras, assistidos por funcionário treinado para aquele serviço.

Um dos motivos que leva os pais a deixarem seus filhos na creche é a socialização do convívio com outras crianças e por não assumir o



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

risco de deixá-los sob os cuidados de uma só pessoa. Estar em espaços coletivos, como nas creches, amplia o aprendizado, favorecendo pedagogias que apoiem as suas particularidades e especialidades.

Dessa forma, é de grande importância e essencial, que as escolas disponibilizem vagas e espaços para que as crianças possam expandir sua criatividade.

Cumprido destacar que atualmente a Creche Petronella Lauvers Guilherme possui 85 (oitenta e cinco) alunos matriculados em período vespertino, matutino e integral, com sua capacidade 100% completa e, havendo uma lista de espera de 12 crianças aguardando vagas para serem atendidas, para também poderem usufruir de todos os benefícios que uma creche disponibiliza aos seus alunos.

Mediante essa falta de vagas, é de grande importância a construção de um anexo à referida creche para poder disponibilizar mais vagas para atender a devida demanda que a Creche Petronella Lauvers Guilherme possui.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de junho de 2022.

**IVONE SCHLIWE GUILHERME**  
Vereadora – PDT/ 1ª Vice-Presidente